



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI Nº. 2.239/2010

**Revoga o artigo 31, da Lei n.
2.231/2010, de 20/04/2010.**

A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado, para todos os efeitos de direito e legais, o artigo 31, da Lei n. 2.231/2010, de 20/04/2010, permanecendo na mesma sequência atual os artigos seguintes ao modificado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica, 26 de maio de 2010


Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
26 / 05 / 10